



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MARATÁ - RS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2024
AUTOR: PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação apreciando o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2024, que visa aprovar as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Maratá, no exercício de 2022, após parecer favorável da Assessoria Jurídica, sugere a aprovação da matéria.

VER. NAIRO DA SILVA BILHAR
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

VER. DIEGO DANIEL SCHU
Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

VER. IRINEO JOÃO COMIOTTO
Membro Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

VER. CLARINE SEBASTIANA PITTELKOW LUFT
Suplente Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação